DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOSÉ TRINDADE** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 12 DE MARÇO DE 2019 – **PINGA-FOGO**

Senhor presidente, Sras. e Srs. vereadores, venho hoje a esta tribuna comunicar um ofício que dei entrada hoje na Sedur, do competente secretário Sergio Guanabara.

Dei entrada num ofício, presidente, porque entendo que uma das funções do vereador, temos diversas funções, mas uma das funções é fiscalizar as obras públicas da Cidade do Salvador. Mas também temos a obrigação e competência para fiscalizar as obras que são privadas, vereador Cezar Leite, que não cumprem com as determinações e com o Código de Obras da nossa cidade.

E quero lembrar aqui, vereador Edvaldo Brito, uma frase da eminente procuradora-geral da República, Dra. Raquel Dodge, quando ela diz, disse isso, inclusive, após o fato, a tragédia ocorrida em Brumadinho. “As tragédias podem ser previsíveis e evitáveis”. Isso por quê?

Eu recebi uma denúncia que tem um prédio, no Horto Florestal, e nesse prédio tem algo aproximado de 300 pessoas, entre moradores e funcionários. E lá um determinado proprietário infringe o Código de Obras em Salvador, que foi do Poder Executivo. E infringe também, o Código Civil, que é uma lei federal. O Código de Obras é a Lei 9.281/2017, ou seja, bastante recente.

Por um passe de mágica, o proprietário aumentou no seu apartamento 30% da sua área de utilização. Aí vocês ficam me

perguntando. Como é que dentro de um apartamento, você pode aumentar 30% em sua área? É um apartamento que tem na sua sala um pé direito. E nesse pé direito duplo, ou seja, são dois andares, essa pessoa, esse proprietário, que eu diria aqui o nome, fez uma laje. Essa laje representa, eu estou falando agora como engenheiro, representa algo em torno de 10 a 12 toneladas a mais que foi colocado na estrutura do prédio; 10 a 12 toneladas a mais no prédio. Calma, vereador Aleluia, que eu direi qual o prédio, para o senhor não passar nem perto.

Então, ele infringe o Código de Obras. Mas não satisfeito, e aí eu digo quem é o proprietário. Sr. Marcelo Araújo Sacramento, ele não satisfeito, ainda fez uma abertura para a laje de teto, do telhado do prédio. Não satisfeito, ele ainda abriu e utiliza como se fosse propriedade privada a laje do prédio para benefício particular.

O Código Civil, no seu Artigo 1331, Parágrafo 2º, é muito claro quando diz que as áreas comuns, vereador Teo Senna, não podem ser alienadas. E ele usa essa área para proveito próprio.

Encaminhei esse ofício ao competente secretário Sérgio Guanabara para adotar as sanções que o Código de Obras o respalda. Pedindo, inclusive, que se faça demolição imediata dessa laje, pedindo que se faça o bloqueio do acesso à área do telhado que está sendo utilizado de forma privativa por esse senhor, Marcelo Sacramento. E acredito, por ser um secretário competente, por ser um secretário operoso e pela urgência que esse caso traz, porque em um acidente são 300 vidas que estão ali correndo risco.

Imagino que o secretário Sérgio Guanabara, presidente, vai tomar essa providência, o mais rápido possível, mas se não o fizer, irei ao Ministério Público pedindo que enquadre ele em crime de improbidade administrativa, o que eu não acredito que isso vá acontecer porque o secretário Sérgio Guanabara, é um secretário competente, preparado e que tem sido sempre rápido nas suas decisões.

Mas não satisfeito, entrarei no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, porque isso é um crime civil. Já comuniquei, inclusive, ao síndico do prédio em que ele mora. Já comuniquei também, através de ofício, à construtora que fez originalmente o prédio, que é a construtora Moura *Dubeux*.

Aí, Sr. presidente, sem querer fazer juízo de valor, mas acredito que as pessoas entendam que esse senhor, Marcelo Sacramento, deve ser um irresponsável, porque você botar em risco não só a sua própria família, mas botar em risco 300 moradores de um prédio, é uma pessoa que pode ser classificado como irresponsável.

Pode ser também, que as pessoas entendam, presidente, que Marcelo Sacramento, esse senhor de nome Marcelo Sacramento, seja um usurpador, seja um aproveitador, porque você utilizar uma área comum de um prédio, a laje de um telhado, em proveito próprio, é não saber distinguir o que é comum, o que é público do que é privado.

Então, é essa denúncia que eu queria fazer aqui. Vou encaminhar um ofício a esta Presidência da Casa, Sr. presidente, para que V. Exa. possa acompanhar essas tratativas junto à

Sedur, para que assim a gente possa tomar providência, o mais rápido possível, e a gente possa impedir que pessoas, não estou dizendo que é o caso não, mas fica parecendo, até, inescrupulosas, possam estar utilizando de artifícios ilegais para construir dentro dos seus imóveis, pondo em risco a vida de pessoas. Dez a 12 toneladas a mais foram colocadas, é o tamanho dessa laje, no apartamento desse senhor, Marcelo Sacramento, que está botando em risco a vida de todas as pessoas que moram nesse prédio.

Muito obrigado, Sr. presidente.